



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, QUARTA-FEIRA 17 DE MAIO DE 2023

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO 01 /2023.

Aprovar o calendário oficial da 10ª Conferência Municipal da Assistência Social de Cacimba de Areia – PB do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cacimba de Areia – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 512/2023.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 17 de maio de 2023 e ata de nº 01/2023, foi apresentada a data em que será realizada a 10ª Conferência Municipal de Cacimba de Areia. Sendo essa a seguinte data: dia 01 de junho de 2023 no Cirandeiro Club, localizado na rua Capitão Silvino Xavier, Centro do referido município, e dia 02 de junho à culminância das propostas e dos debates realizados, na 1ª Conferência Regional de Assistência Social, no Centro de Treinamento Diocesano da Paróquia de Santo Antônio na cidade de Patos – PB.

CONSIDERANDO os informes 1, 2, 3 e 4 encaminhados pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações do CEAS-PB, com base na lei Estadual nº 10.546/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em todos os parâmetros a deliberação do CMAS no sentido de designar a Data da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social para o dia 01 de junho de 2023, no Cirandeiro Club, localizado na rua Capitão Silvino Xavier, Centro do município de Cacimba de Areia – PB, a partir das 08:00 horas até às 16h e a 1ª Conferência Regional de Assistência Social com escopo de haver um intercâmbio do SUAS para fomento e debate das propostas das Conferências Municipais, durante todo o dia 02 de junho, no Centro de Treinamento da Paróquia do Santo Antônio, em Patos, PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cacimba de Areia - PB, 17 de maio de 2023.

Mª da Glória O. Rodrigues

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 02/2023:

Formar a Comissão Organizadora de Organização de todo o Ciclo Conferencial da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cacimba de Areia – PB do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cacimba de Areia - PB no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 512/2023.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 17 de maio de 2023 e ata de nº. 01/2023 que trata sobre a escolha da comissão organizadora de todo o Ciclo Conferencial da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cacimba de Areia – PB;

CONSIDERANDO os informes 4, 5 e 6 encaminhados pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações do CEAS-PB, com base na Lei Estadual nº 10.546/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Formar a Comissão Organizadora de Organização de todo o Ciclo Conferencial da 10ª Conferência Municipal da Assistência Social de Cacimba de Areia – PB do ano de 2023.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Maria da Glória Oliveira Rodrigues	Conselho Municipal de Assistência Social – Poder Público – Presidente
Maria Alane Ferreira	Conselho Municipal de Assistência Social – Entidade Não Governamental – Vice Presidente
Daniele Diniz	Secretário

Cacimba de Areia - PB, 17 de maio de 2023.

Mª da Glória O. Rodrigues

Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito